

LEI ORDINÁRIA Nº 517, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Nomeia de Severino Francisco de Sousa (Bió) a Passagem Molhada da Baraúna de Babe e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "**SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA (BIÓ)**", a Passagem Molhada localizada na Baraúna de Babé.

Art. 2º - A passagem molhada fica denominada: **SEVERINO FRANCISCO DE SOUSA (BIÓ)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 16 de setembro de 2021.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

*** Lei de Autoria do Vereador EUVALDO FERREIRA DA SILVA

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 16/09/2021, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB